



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S.

12/03/19

A SENHORA
PREFEITA.

INDICAÇÃO n°

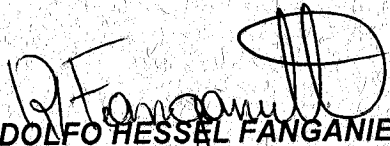
166

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, a necessidade de estudos para a elaboração de uma Lei que crie função gratificada aos monitores que trabalham com transporte escolar e exercem esta função 08 horas por dia, sendo que recebem os mesmos vencimentos dos que trabalham 06 horas por dia.

JUSTIFICATIVA

É importante o vereador estar informado de maneira que possa levar ao cidadão a informação correta, quando indagado, além de exercer a fiscalização sobre as iniciativas dos organismos públicos, em busca do cumprimento das regras estabelecidas, garantindo a legitimidade e legalidade dos processos e procedimentos praticados pelo Poder Público.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 07 de março de 2019.


RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Vereador – Líder da Bancada
PSB Tatuí/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 11/03/2019	Hora: 11:59
Indicação N° 166/2019	
Autoria: RODOLFO HESSEL FANGANIELLO	
Assunto: INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, a necessidade de estudos para a elaboração de uma Lei que crie função gratificada aos monitores que trabalham com	

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”